

15 e 16 de novembro de 2025

REGULAMENTO

1. FESTIVAL

1.1. O **XVI ENCAD - FESTIVAL DE DANÇA** e o **PRÊMIO ROSELI RODRIGUES**, festivais unificados, acontecerão nos dias **15 e 16 de novembro de 2025** no **Teatro Hermelinda Izabel Merize – Centro Multiuso de São José**

1.3. Compete à **SÓ ARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, Comissão Organizadora do festival, e a Comissão Técnica à organização do **XVI ENCAD - FESTIVAL DE DANÇA** e do **PRÊMIO ROSELI RODRIGUES - EDIÇÃO FLORIPA** nos seus aspectos técnicos e artísticos, além dos aspectos administrativos e de produção.

1.3. Serão aceitas inscrições para as seguintes atividades promovidas pelo Festival:

- Mostra Competitiva **PRÊMIO ROSELI RODRIGUES (Jazz e Contemporâneo)**
- Mostra Competitiva **ENCAD**
- Mostra Competitiva **ENCAD MÁSTER**
- Mostra Competitiva **ENCAD KIDS**
- Mostra **NÃO** Competitiva **ENCAD KIDS** (inscrições GRATUITAS)
- Workshops para bailarinos e professores
- Gala do Festival (para grupos selecionados durante o evento)

2. PROGRAMAÇÃO

* A programação e horários das sessões poderão sofrer alterações posteriormente

Dia 15 – 14h

Mostra Competitiva
Danças Populares
Estilo Livre
Sapateado
ENCAD kids (Ballet Clássico e Estilo Livre)
Mostra Não Competitiva Infantil

Dia 15 – 19h

Ballet Clássico e Ballet Repertório
Prêmio Roseli Rodrigues

Dia 16 – 14h

ENCAD kids (Jazz e Estilo Livre)
Danças Urbanas

Estilo Livre
Mostra Não Competitiva Infantil

Dia 16 – 18h
Prêmio Roseli Rodrigues

Dia 16 – 21h
Gala do Festival
Entrega das Premiações Especiais

Caso o grupo necessite de ajustes nas datas, deve entrar em contato com a organização do evento

3. CATEGORIAS

3.1. Serão consideradas as seguintes categorias para mostra competitiva e não competitiva para o ENCAD KIDS:

Categoria Baby	03 e 04 anos
Categoria Pré Infantil	05 a 07 anos
Categoria Infantil	08 a 10 anos

3.2. Serão consideradas as seguintes categorias para mostra competitiva do ENCAD MÁSTER:

Categoria Sênior	40 a 59 anos
Categoria Máster Plus	> 60 anos

3.3. Serão consideradas as seguintes categorias para mostra competitiva do ENCAD:

Categoria Infantojuvenil	11 a 13 anos
Categoria Juvenil	14 a 17 anos
Adulto	18 a 39 anos

3.4. Em todas as categorias haverá tolerância de 30% de participantes com idade superior, porém:

- Na categoria **Baby**, não há tolerância de participantes com idade superior à da categoria **Pré Infantil**;
- Na categoria **Pré Infantil**, não há tolerância de participantes com idade superior à da categoria **Infantil**.

3.3. Não há tolerância para o subgênero **solo**, o bailarino deverá ser inscrito somente na categoria em que se enquadra;

3.4. Na categoria **SÊNIOR** não poderão ser inscritos bailarinos com idade inferior a **35 anos** (dentro da tolerância de 30%)

3.3. A idade a ser considerada será aquela que o bailarino terá na data do evento;

4. SUBGÊNEROS

4.1. Para a **MOSTRA COMPETITIVA** serão considerados os seguintes subgêneros:

Solo Feminino
Solo Masculino
Pas de Deux
Duo
Conjunto (a partir de 04 bailarinos)

5. GÊNEROS

É de responsabilidade dos participantes respeitar e/ou arcar com qualquer despesa de direitos autorais, independente do gênero do trabalho apresentado.

Serão considerados os seguintes Gêneros

5.1. Ballet Clássico de Repertório

Trechos ou fragmentos de balés de repertório criados até o século XIX. A escolha da obra fica a critério de cada grupo, desde que respeitada a restrição ao uso de balés do século XX, cuja apresentação não é permitida por questões relacionadas aos direitos autorais.

5.2. Ballet Clássico

Coreografias autorais desenvolvidas pelas escolas, professores ou coreógrafos, utilizando a técnica do balé clássico, com ou sem o uso de pontas. Podem apresentar influências ou fusões com outros gêneros.

5.3. Dança Contemporânea

Coreografias autorais que adotem os princípios da pós-modernidade, com foco na pesquisa de movimento e possíveis elementos da Dança-Teatro. Também são aceitas coreografias baseadas em técnicas da Dança Moderna, como Graham, Cunningham e Limón.

5.4. Danças Urbanas

Coreografias autorais inspiradas nos diversos estilos do universo urbano, como hip hop, freestyle, popping, locking, break, entre outros.

5.5. Danças Populares

Coreografias que representem manifestações culturais como Flamenco, Danças Étnicas e Folclóricas de diferentes países, Sapateado Folclórico, além de Folclore de Imigração e de Projeção. Também inclui Danças de Caráter que não pertençam ao repertório do Ballet Clássico.

5.6. Sapateado

Coreografias autorais de qualquer estilo de sapateado (como americano, irlandês ou tap brasileiro), desde que não incluídas na categoria Danças Populares.

5.7. Jazz

Coreografias autorais que explorem as diversas linhas do jazz dance, como lyrical, modern, Broadway, entre outras.

5.8. Estilo Livre

Coreografias autorais que não se enquadram nas demais categorias descritas neste regulamento.

IMPORTANTE

Direitos Autorais

Em todas as categorias e gêneros, é de responsabilidade exclusiva dos participantes assegurar e comprovar a liberação dos direitos autorais referentes à obra coreográfica apresentada, bem como arcar com eventuais despesas decorrentes do uso de materiais protegidos por direitos autorais.

O inscrito será o único responsável legal por qualquer questão relacionada à autorização de uso da coreografia, trilha sonora, figurino ou demais elementos que envolvam propriedade intelectual.

Não serão aceitas coreografias pertencentes a grandes companhias ou criadas por coreógrafos cuja obra exija autorização expressa para remontagem, como George Balanchine, Michel Fokine, Jiří Kylián, William Forsythe, entre outros criadores contemporâneos ou do final do século XX que detenham direitos autorais sobre seus trabalhos.

6. TEMPO

Subgênero	Tempo
Solos e Duos	3'
Conjuntos	5'

6. TEMPO DE DURAÇÃO DAS COREOGRAFIAS

6.1. A minutagem exata da coreografia deverá ser informada na ficha de inscrição e será conferida pela equipe de coordenação de ensaios.

6.2. Coreografias que excederem o tempo máximo permitido serão desclassificadas. Será considerada uma tolerância de até **10 segundos** além do limite estipulado.

6.3. O limite de tempo **não se aplica ao gênero Ballet Clássico de Repertório**, que seguirá o tempo original da obra. A exceção é para o subgênero **Conjunto**, cuja duração **não deverá ultrapassar 12 minutos**.

7. INSCRIÇÕES

7.1. Serão aceitas inscrições sem seleção de trabalhos para:

MOSTRA COMPETITIVA ENCAD, PRÊMIO ROSELI RODRIGUES, ENCAD KIDS, ENCAD MÁSTER e ENCAD 4 LIFE

Trabalhos e bailarinos que serão avaliados pela Comissão Técnica e concorrerão a premiações em dinheiro, além de bolsas em cursos

7. MOSTRA NÃO COMPETITIVA – ENCAD KIDS

Destinada a trabalhos coreográficos com bailarinos de até 12 anos, esta mostra tem caráter não competitivo e não será avaliada pela Comissão Técnica.

7.1. As inscrições poderão ser realizadas até o dia 10 de agosto com desconto ou até 17 de outubro (prazo final), exclusivamente pelo sistema www.festivalonline.com.br, acessado diretamente pelo site oficial do evento: www.encadfestival.com.br. Para isso, cada escola ou grupo deverá efetuar cadastro no evento.

7.2. Escolas ou grupos que já possuam usuário e senha no sistema poderão utilizá-los normalmente.

7.3. Os usuários poderão editar as informações da inscrição apenas enquanto o sistema estiver aberto, dentro do prazo estipulado. Após o encerramento das inscrições, não serão permitidas alterações.

7.4. As músicas das coreografias deverão ser enviadas exclusivamente por upload no próprio sistema. Não será necessário o envio de fotos.

7.5. Inscrições fora do prazo não serão aceitas em hipótese alguma.

7.6. Após o preenchimento completo da inscrição, o sistema irá gerar automaticamente o valor total a ser pago. O pagamento deverá ser realizado por depósito bancário ou PIX, conforme os dados abaixo:

- Titular: Fernanda Costa Lopes Marafioti Martins
- CPF: 817.196.209-20
- Banco do Brasil – Agência: 5255-8 | Conta Corrente: 611.452-0
- PIX: fernandamarafioti@yahoo.com.br

O comprovante de pagamento deverá ser anexado no campo específico do sistema de inscrição.

7.7. Não serão aceitos depósitos parciais. O pagamento deve ser realizado integralmente, conforme valor total gerado pelo sistema.

7.8. A inscrição somente será considerada válida após a confirmação do pagamento integral.

7.9. As inscrições para os workshops e para a Mostra Infantil também deverão ser feitas online e antecipadamente, pelos mesmos canais.

8. TAXAS

8.1. O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito através de depósito, transferência bancária ou PIX para a conta que será especificada no relatório gerado no sistema.

Valores

MOSTRA NÃO COMPETITIVA ENCAD KIDS - GRATUITO			
Conjunto	Por bailarino	Gratuito	Gratuito
Assistentes/diretores	No máximo 02 por grupo	Gratuito	Gratuito
Coreógrafos	Somente um isento por coreografia	Isentos	Isentos

Obs.: Inscritos na Mostra não competitiva como assistentes pagam inscrição para participar da **MOSTRA COMPETITIVA**

MOSTRA COMPETITIVA				
		Até 10/08	Até 17/10	
Solos	Por bailarino		R\$130,00	Para um solo
Solos	Por bailarino		R\$230,00	Para dois solos
Duo/pas de deux	Por duo		R\$220,00	
Conjunto	Por bailarino		R\$ 95,00	Para um conjunto
Conjunto	Por bailarino		R\$ 60,00	Por conjunto extra
Coreógrafos			isentos	
Diretores	Um por grupo		isentos	
Assistentes	Por assistente		R\$ 80,00	Máximo dois

Parágrafo Único: O desconto será concedido somente para inscrições efetuadas e devidamente pagas até a data final do primeiro prazo (**10 de agosto**). Após essa data será considerado o valor do segundo prazo, sem desconto. **NÃO serão abertas exceções.**

8. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

- 8.1.** O coreógrafo que também atuar como bailarino em uma ou mais coreografias deverá pagar a taxa de inscrição normalmente.
- 8.2.** Um mesmo bailarino poderá participar da competição representando mais de um grupo ou escola.
- 8.3.** Cada grupo poderá ser acompanhado por até **dois diretores ou coordenadores e dois assistentes**, além do coreógrafo responsável.
- 8.4.** Não haverá devolução de taxas em caso de desistência ou cancelamento da inscrição, por qualquer motivo.

8.5. Será cobrada uma taxa de **ECAD no valor de R\$ 15,00 por coreografia**, com exceção das coreografias inscritas na categoria **Ballet Clássico de Repertório**, que estão isentas deste pagamento. O pagamento da taxa é **obrigatório para todos os demais gêneros**, independentemente do estilo ou duração da coreografia.

8.6. Atenção: o valor a ser depositado deverá ser **idêntico ao total gerado pelo sistema**, e o pagamento deverá ser feito em **depósito único**, por meio de **transferência bancária, depósito ou PIX**. **Não serão aceitos pagamentos parciais.**

9. AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

9.1. CRITÉRIOS QUE DESCLASSIFICAM GRUPOS/ESCOLAS

Serão desclassificados os trabalhos que se enquadrarem em qualquer das seguintes situações:

- Coreografias inscritas com adaptações e/ou remontagens não autorizadas, sem a devida liberação dos direitos autorais.
- Ultrapassagem do limite de 30% de tolerância para idade superior e/ou participação de bailarinos fora da categoria correspondente, no caso do subgênero Solo/Variação.
- Duração da coreografia acima do tempo permitido neste regulamento, considerando a tolerância de 10 segundos.
- Uso de elementos proibidos, como: bailarinos nus, animais, água, fogo, sprays ou quaisquer objetos que possam sujar o palco, atingir a plateia ou comprometer a segurança de todos os envolvidos.
- Entrega de credenciais ou pulseiras de identificação a pessoas não inscritas no festival, ou omissão de nomes de bailarinos na ficha de inscrição.

9.2. AVALIAÇÃO

Os trabalhos serão avaliados por uma Comissão Técnica formada por profissionais de destaque no cenário da dança, que atribuirão nota única a cada coreografia apresentada.

9.3. CLASSIFICAÇÃO

A classificação será determinada com base nas médias obtidas, conforme os seguintes critérios:

- 1º lugar: maior média, com nota mínima de 9,0.
- 2º lugar: média imediatamente inferior ao 1º lugar, com nota mínima de 8,0.
- 3º lugar: média imediatamente inferior ao 2º lugar, com nota mínima de 7,0.

9.4. DECISÕES DA COMISSÃO TÉCNICA

As decisões da Comissão Técnica são soberanas e irrecorríveis, não cabendo recurso ou questionamento posterior. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre os critérios e resultados do julgamento técnico.

9.5. PREMIAÇÃO

A premiação ocorrerá da seguinte forma:

- Troféu ou Medalha para os classificados em 1º, 2º e 3º lugares.
- Troféu Destaque, concedido a critério da Comissão Técnica, para coreografias de destaque em cada categoria.
- Indicação de coreografias para a Gala do Festival, conforme critérios técnicos e artísticos definidos pela comissão.

PREMIAÇÃO EM DINHEIRO
Serão indicados pela Comissão Técnica

MELHOR GRUPO DO FESTIVAL
R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

MELHOR GRUPO DO ENCAD KIDS
R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

MELHOR COREÓGRAFO
R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

MELHOR INTÉRPRETE MASCULINO
R\$1.000,00 (Mil reais)

MELHOR INTÉRPRETE FEMININO
R\$1.000,00 (Mil reais)

DESTAQUE DE CADA CATEGORIA*
R\$ 500,00 (quinhentos reais)

*Eventuais **PREMIAÇÕES ESPECIAIS** poderão ser concedidas, a critério da Comissão julgadora do Festival:

Coreógrafo Revelação
Pesquisa e Inovação
Corporeidade de Jazz
Contemporaneidade
Destaque por Categoria

DESTAQUE DO FESTIVAL será outorgado a grupo, coreografia, coreógrafo, bailarino, elenco, figurino ou qualquer outro aspecto considerado relevante pela comissão organizadora

9.6. Os resultados da mostra competitiva, bem como as indicações para as premiações especiais, bolsas de estudos e convidados para a Gala do Festival serão divulgados ao final de cada sessão

9.7. As premiações especiais e bolsas de estudos serão entregues aos bailarinos na **GALA DO FESTIVAL** (dia 16 de novembro, domingo – 21h)

9.8. As bolsas de estudos outorgadas são de livre escolha dos jurados e um bailarino está elegível a recebê-la tanto em workshop quanto durante as mostras do festival, independente de premiação;

9.9. A Comissão Técnica é responsável pela indicação de todos os ganhadores da premiação em dinheiro;

9.10. Todos os participantes receberão um Certificado Digital de participação. Cada participante que tiver sua coreografia premiada, também terá seu certificado de premiação disponível no site www.festivalonline.com.br O participante poderá imprimir o seu certificado inserindo no sistema a data de nascimento e número do documento informado na inscrição do evento;

9.11. Os áudios das avaliações serão enviados ao WhatsApp dos responsáveis por cada grupo e as notas por escrito e assinadas pelo júri poderão ser retiradas na secretaria do festival

10. ENSAIOS

10.1. Os ensaios serão realizados no dia da apresentação;

10.2. O tempo de ensaio para **conjuntos** inscritos na **competição** será de duas vezes o tempo da coreografia;

10.3. Os demais subgêneros (solos e duos) serão divididos em baterias e terão a oportunidade de reconhecimento do palco por um total de 5 minutos. O grupo que não estiver presente no horário estipulado perderá o direito ao ensaio;

PARÁGRAFO ÚNICO: É responsabilidade do coreógrafo e/ou diretor do grupo conferir, junto ao técnico de som, a música de cada uma de suas coreografias no mínimo uma hora antes do início das apresentações

10.4. Devido à limitação de tempo na grade do festival, não serão disponibilizados ensaios em palco para os grupos da Mostra Não Competitiva.

11. INGRESSOS

Poderão ser adquiridos exclusivamente pelo site www.floripaticket.com.br

11.1 VALORES PRIMEIRO LOTE

R\$ 90,00 Inteira

R\$ 45,00 Meia – descontos legais

R\$ 54,00 Clube ND/NSC

R\$ 60,00 Bônus antecipado – desconto para o público em geral para ingressos adquiridos até 31 de outubro

11.2 VALORES SEGUNDO LOTE

R\$ 100,00 Inteira

R\$ 50,00 Meia – descontos legais

R\$ 60,00 Clube ND/NSC

R\$ 70,00 Bônus antecipado – desconto para o público em geral para ingressos adquiridos até o dia anterior ao evento

INGRESSO PARA BAILARINOS

Todos os bailarinos que desejarem assistir às apresentações como plateia, inclusive nos dias em que se apresentam, deverão adquirir ingresso na bilheteria do teatro. Será disponibilizado um valor especial de R\$ 15,00 para participantes devidamente credenciados, mediante apresentação da credencial.

Essa medida visa garantir a organização do público, o controle de acesso e o cumprimento das normas do espaço teatral

*Aos valores acima será acrescentado a taxa de serviço do site

12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ESTRUTURA DISPONÍVEL

12.2. O palco será coberto com linóleo e será usado a rotunda (fundo preto), bem como iluminação padrão do Festival;

12.3. Serão aceitos apenas cenários e elementos cênicos que possam ser rapidamente montados e desmontados pelo próprio grupo (tempo máximo de 1 minuto para montagem e desmontagem). Cenários que dependem de varão devem ser especificados no campo OBSERVAÇÕES na ficha de inscrição e o Coordenador Técnico verificará a possibilidade de uso;

12.4. No momento da apresentação o coordenador do grupo deverá estar presente junto ao controle de som e luz. Caso não esteja, não nos responsabilizaremos por problemas técnicos ocorridos durante a apresentação;

12.5. A música da coreografia deverá ser anexada no formulário de inscrição em formato MP3. O grupo deverá ter uma cópia da música em pendrive para ser utilizada caso seja necessário.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A recepção dos participantes será realizada a partir do dia 16 de outubro, na secretaria do evento;

13.2. A identificação dos bailarinos e demais integrantes do grupo se dará por meio de qr code, que poderá ser apresentado impresso ou digital. Será necessária apresentação de documento de identidade

13.3. É expressamente **proibido fotografar ou filmar** durante as apresentações. Este trabalho será realizado por profissionais exclusivamente credenciados pela organização do Festival;

13.4. O horário de chegada ao teatro será estipulado e deve ser observado rigorosamente por cada grupo;

13.5. A ordem de entrada no backstage observará a ordem de entrada em cena;

13.6. Somente pessoas devidamente identificadas com o qr code, pulseiras ou carimbo terão acesso aos camarins, palco e cabine de som. É expressamente proibido a entrega de pulseiras à pessoas que não estejam devidamente inscritas no Festival. Em caso de fraude o grupo será desclassificado.

13.7. O uso do qr code ou pulseira ou carimbo de identificação durante o festival será obrigatório

13.8. Não serão permitidas apresentações com aves ou qualquer animal vivo, fogo, plantas e objetos que possam sujar o palco ou atingir a plateia. Fica proibido apresentação de nus, sob pena de eliminação do grupo ou participante;

13.9. A comissão organizadora e a direção do teatro **não se responsabilizarão** por objetos deixados nas dependências do teatro;

13.10. As imagens dos grupos participantes do evento poderão ser utilizadas a critério da coordenação para a divulgação de seus eventos, sendo que não cabe em nenhum momento reclamação, indenização ou pagamento de valor antecipado ou posterior pelo uso da imagem;

13.11. Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora;

13.12. Ao realizar a Inscrição os Diretores/Coreógrafos declaram que estão a par e concordam com todos os itens do Regulamento do **XVI ENCAD – Festival de Dança e do Prêmio Roseli Rodrigues**

